



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Eleição para a Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma da Madeira  
23 de março de 2025**

**EDITAL N.º 7/2025**

**Voto Antecipado de Estudantes  
14 de março, entre as 9H00 e as 19H00**

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o voto antecipado de estudantes, nos termos do artigo 87º, número 5, da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, decorrerá no dia **14 de março, entre as 9H00 e as 19H00 no Edifício Central do Município, Campo Grande, nº 25 – Piso 1 – Bloco F, sala 7, 1749-099 Lisboa.**

No ato da votação, os eleitores devem ser portadores da documentação necessária ao exercício do direito de voto, que lhes foi remetida pelo presidente de câmara do município em que se encontrem recenseados, bem como do documento emitido pelo estabelecimento de ensino comprovativo da matrícula/inscrição, e serem portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

Lisboa, aos 7 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente

---

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 7/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1612, de 9 de janeiro de 2025.